

Para a dotação:

13011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
130100	23.695.0012.2041	Apoio Administrativo e Manutenção do Turismo	01.01.011000	3.3.91.39	12.000,00
Total Unidade	12.000,00				
Total Geral	12.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.140, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelos de nº 20.435/2025, nº 20.614/2026, 20.970/2026, nº 21.046/2026, nº 21.096/2026 e nº 21.115/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 20.435, de 22 de abril de 2025, nº 20.614, de 21 de julho de 2025, nº 20.970, de 12 de janeiro de 2026, nº 21.046, de 23 de fevereiro de 2026, nº 21.096, de 11 de março de 2026 e nº 21.115, de 16 de março de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Tatiana Fontes Vitti, titular, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; João Ricardo Viccino e Viviane Stenico Forti, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Ayri Saraiva Rando e Adriano Albuquerque, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.142, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO "RUBI", serviços especializados de acolhimento temporário para habilitação de pessoas em situação de rua que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO "RUBI", inscrito no CNPJ sob nº 64.779.519/0001-00, serviços especializados de acolhimento temporário para habilitação de pessoas em situação de rua, com foco na promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos, compatíveis com as atividades de assistência psicossocial da associação, prestados durante o período de 14/01/2026 a 20/02/2026, em favor de 94 (noventa e quatro) pessoas acolhidas, aos quais foi atribuído o valor total de R\$ 606.183,01 (seiscentos e seis mil, cento e oitenta e três reais e um centavo), conforme Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os serviços doados foram regularmente prestados em favor das pessoas encaminhadas no âmbito das ações promovidas pela Divisão de Proteção Especial, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa